



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2017.

DATA: 14/06/2017.

AUTOR: ALEX DOS SANTOS SILVA GONÇALVES.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SENHOR OTONIEL DA SILVA TEIXEIRA."

Apresentado em 20 de Junho de 2017
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 21 de Junho de 2017

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em 24 de Junho de 2017, pelo ofício n.º Intimad
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	14 / 06 / 2017	
Nº	LIVº	FLº
009	05	02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 /2017.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao SR. OTONIEL DA SILVA TEIXEIRA”.

Autor: Ver. ALEX DOS SANTOS SILVA GONÇALVES

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SR. OTONIEL DA SILVA TEIXEIRA, pela passagem do 26º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 12 de Junho de 2017.


WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA
RESIDENTE

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	20 / 06 / 17
<i>Alexandre S. P. Gonçalves</i>	

C. M. JAPERI	
DISCUSSÃO ÚNICA	
DATA:	27 / 06 / 17
<i>Aprovado</i>	